



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 442, de 05 de dezembro de 2014.**

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº9/2014 - O objeto da presente licitação, contempla a execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação, elaboração dos projetos executivos faltantes e complementação dos projetos em que tal se mostrar necessário, do Trecho VII – Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

PERGUNTA Nº01: De acordo com o **ANEXO 04 – QUADRO I - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO, item 38 – ADUTORA DE RECALQUE EBVII-1**, corresponde a **21,29% do total do pagamento da obra** (conforme transcrito abaixo). Estamos entendendo que caso seja aprovada a substituição da Adutora do Projeto atual por Túneis, conforme mencionado no doc. 1250-REL-5201-20-04-001-R1, o pagamento dos serviços destes túneis receberão o percentual de 29,07 % do total. Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor esclarecer.

38	ADUTORA DE RECALQUE DA EBVII-1	247.899.935,04	21,29%
39	ESTRUTURA DE DESCOARGA DA ADUTORA	739.591,11	
40	TUNEL 5468 - IPOJUCA I (EST 54+392 A 54+464)	20.570.305,23	
41	CANAL 012 - SEGMENTO DE CANAL 5220 - TUNEL IPOJUCA 1 / TUNEL IPOJUCA 2	10.530.754,52	
42	TUNEL 5470 - IPOJUCA B (EST 58+729 A 60+217)	73.674.392,50	
43	CANAL 013 - SEGMENTO DE CANAL 5221 - TUNEL IPOJUCA 2 / BARRAGEM IPOJUCA	2.590.390,90	
44	BARRAGEM DE IPOJUCA	10.050.014,52	
45	PONTE 9559 - B1 - PONTE RODoviÁRIA - PAU D'ARCO PARA PERBOTO	678.655,80	
46	PONTE 9564 - D1 - PONTE RODoviÁRIA - IPOJUCA PARA MONTEIRO	854.984,46	
47	DESVIA DA PE-219 - PONTE SOBRE RIO IPOJUCA	1.305.913,34	
48	SISTEMAS ELÉTRICOS	33.587.090,30	
49	SUPERVISÃO DE MONTAGEM, TREINAMENTO DOS OPERADORES DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS	1.141.480,03	
50	OPERAÇÃO ASSISTIDA DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS	264.891,46	
51	ESTRADAS LATERAIS	59.942.907,31	
TOTAL		1.160.750.897,18	

38	ADUTORA DE RECALQUE DA EBVII-1	0,24%	0,0336%	0,086%	0,3682%	RI	RI	RI	R2
	Supressão Vegetal	0,24%	0,0336%			RI			
	Movimento de terra (terraplenagem) e proteção de taludes	1,23%	0,086%			RI			
	Estruturas de apoio, Abrigos de equipamentos, sinalização e obras recorrentes	5,28%				RI			
	Fornecimento e Montagem Eletromecânicas	93,27%							R2

RESPOSTA: Não, a remuneração não será realizada pelo percentual de 29,07% do total. Os pagamentos serão realizados conforme QUADRO 02 – CRITÉRIO DE PAGAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS do ANEXO 04 – CRITÉRIO DE PAGAMENTOS.

Brasília, DF, 03 de março de 2015.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,